



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07  
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, aos Onze Dias do mês de Março do ano 2024, Dezesete horas e Quinze Minutos, no prédio da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para deliberarem sobre os assuntos em pauta.

O Presidente ordenou a chamada dos vereadores, e verificando quorum *regimental* e declarou a sessão aberta com a Benção de Deus.

O presidente disse que na ausência da 1ª secretaria Vereadora Zilda seria o 2º secretario Vereador Pedro que tbem esta ausente, então solicitou a vereadora Helena para assumir a primeira secretaria assim a mesa fica composta.

O Presidente pediu a secretaria para fazer a leitura das atas da sessão ordinária do dia 04 de Março de 2024.

## **Que foi Aprovadas por Unanimidade**

Foi lido Oficio nº057/2024 - de encaminhamento de resposta Oficio, Indicação e Requerimento.

O presidente dispensou o intervalo regimental e passou para Ordem do Dia;

Indicação nº005/2024 autoria do Vereador Claudio sobre Instalação de ar condicionado.

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de lei nº013/2024, Altera e da nova redação aos artigos 30,36,64,65,69,72 e 73, da Lei Municipal nº588/2011 - que Institui o Plano de Cargo, carreira e remuneração do pessoal do quadro do magistério publico municipal do município de nova santa Barbara, e da outras providencias.

## **Que foi Aprovadas por Unanimidade**



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07  
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de lei nº015/2024, Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº635/2012, no tocante a carga horaria de profissional do quadro de pessoal de provimento efetivo de advogado do serviço autônomo municipal de agua e esgoto de nova Santa Barbara - SAMAE, e da outras providencias.  
**Que foi Aprovadas por Unanimidade**

NADA MAIS ADELIBARAR FOI ENCERRADA A SESSÃO SENDO LAVRADA A ATA QUE UMA VEZ LIDA E APROVADA, segue assinada pelo presidente e 1º secretario

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

Obs: A integra da ata encontra-se arquivada em livro próprio e em audio, estando a disposição para consultas.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO